

**GRAND PLAZA SHOPPING FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO -
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 01.201.140/0001-90**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
POR MEIO DE CONSULTA FORMAL Nº 02/2025
REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Assembleia realizada de forma não presencial, por meio de Consulta Formal nº 02/2025 encerrada às 16h do dia 11 de novembro de 2025, encaminhada pela **Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora")**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065.

2. CONVOCAÇÃO: Realizada mediante envio da Consulta Formal nº 02/2025, encaminhada em 27 de outubro de 2025 ("Consulta Formal"), nos termos do Regulamento do **GRAND PLAZA SHOPPING FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.201.140/0001-90 (respectivamente "Regulamento" e "Fundo"), nos termos do Art. 13 do Anexo Normativo III da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 175"). A Consulta Formal também foi publicada nos websites da Administradora (www.riobravo.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

3. PRESENCAS: Os cotistas representando 55,38% (cinquenta e cinco vírgula trinta e oito por cento) do total das cotas emitidas pelo Fundo e aptas ao exercício do direito de voto encaminharam cartas em resposta à Consulta Formal, conforme comprovantes arquivados na sede da Administradora.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: **Presidente: Valesca Menezes de Souza**
Secretário: Abner Melo

5. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e votar acerca da seguinte matéria:

- (i) Aprovação do exercício do direito de preferência no âmbito da aquisição de 20% (vinte por cento) do Grand Plaza Shopping, pelo preço e condições abaixo indicados ("Transação"): Vale

Objeto: O objeto da Transação consiste na aquisição da fração ideal de 20% (vinte por cento) dos imóveis objeto das matrículas nº 43.404, 113.543 e 113.544, todas do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André/SP, que Ar

**GRAND PLAZA SHOPPING FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO -
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 01.201.140/0001-90**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
POR MEIO DE CONSULTA FORMAL Nº 02/2025
REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

corresponde ao empreendimento Grand Plaza Shopping ("Fração Ideal", "Imóveis" e "Shopping", respectivamente).

Preço: O preço de venda da Fração Ideal corresponde ao valor de R\$ 327.154.771,66 (trezentos e vinte e sete milhões, cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos) ("Preço").

Condições de pagamento:

- (a) R\$ 247.544.027,34 (duzentos e quarenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), será pago na data de fechamento da Transação, em moeda corrente nacional; e
- (b) R\$ 79.610.744,32 (setenta e nove milhões, seiscentos e dez mil e setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), será pago na data do 5º (quinto) aniversário da assinatura dos documentos da Transação, sem correção de valor.

Caso seja aprovado o exercício do Direito de Preferência pelo Fundo, a concretização da Transação estará condicionada à captação de recursos, por meio da realização de oferta pública de distribuição de cotas do Fundo. Se for o caso, a Administradora convocará nova Assembleia Geral de Cotistas para deliberar sobre as condições e as características da referida nova oferta.

6. DELIBERAÇÕES: Recebidos e apurados os votos:

- (i) 54,24% (cinquenta e quatro vírgula vinte e quatro por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal, considerados presentes e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por maioria de votos por **reprovar** o exercício do direito de preferência no âmbito da aquisição de 20% (vinte por cento) do Grand Plaza Shopping, pelo preço e condições acima indicados.

7. AUTORIZAÇÃO: Fica a Administradora do Fundo autorizada a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas na Consulta Formal, conforme prazos e condições ali definidos.




**GRAND PLAZA SHOPPING FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO -
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 01.201.140/0001-90**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
POR MEIO DE CONSULTA FORMAL Nº 02/2025
REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, foi assinado por mim Secretário e pelo Presidente.

São Paulo/SP, 11 de novembro de 2025.



Valesca Menezes de Souza
Presidente



Abner Melo
Secretário